



Processo TC 012.035/2013-0 (com 41 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Em face do que ficou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta de encaminhamento elaborada pela Secex/MA (peças 39 a 41), sugerindo, em acréscimo, ante a gravidade das irregularidades detectadas na prestação de contas tardiamente apresentada (peça 39, pp. 7/8), que seja aplicada à sra. Carmem Maria Teixeira Moreira Serra a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal (art. 60 da Lei 8.443/1992).

Brasília, em 2 de setembro de 2015.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador